



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Processo 69.731

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.566

Denomina "**Avenida CEZAR BRUNHOLI**" a Avenida 1 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Avenida CEZAR BRUNHOLI**" a Avenida 1 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de outubro de dois mil e catorze (15/10/2014).

GERSON SARTORI
Presidente

